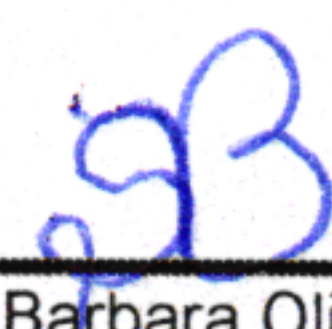




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 21/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 291/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Wilmar Marinho Lima**, portador do C.P.F. nº 295.885.102-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte período aquisitivo: de 02/01/2018 a 01/01/2019.

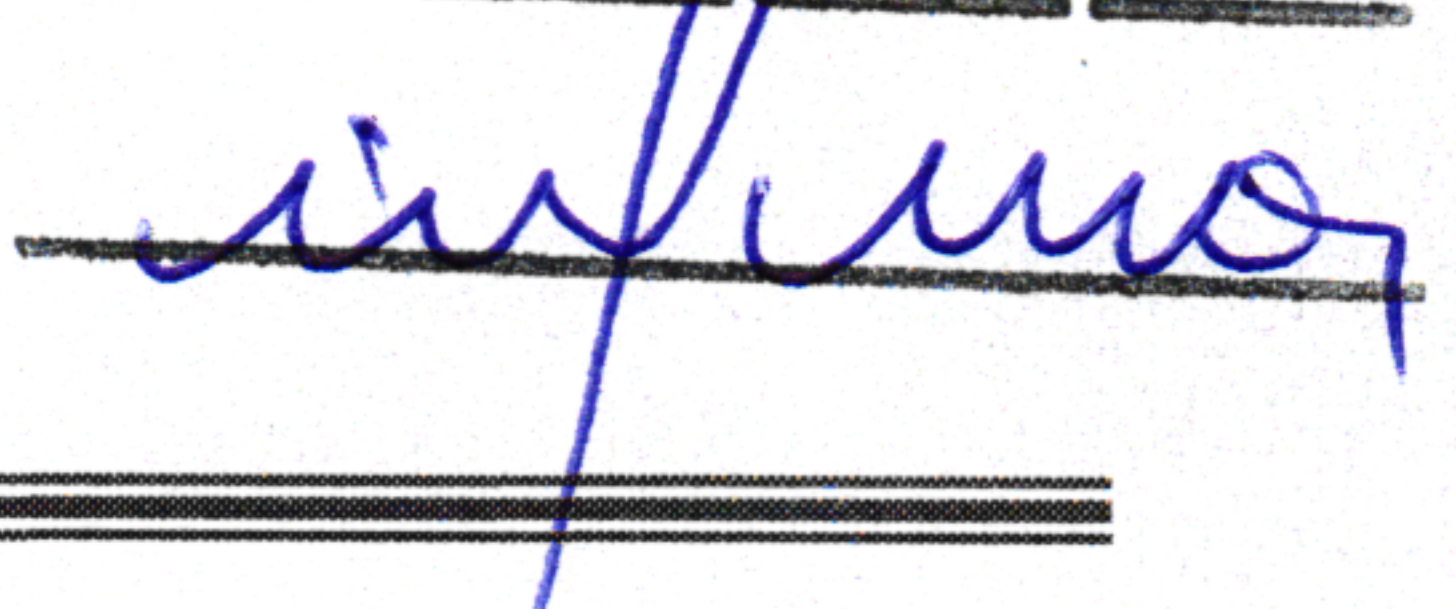
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 21/06/2023.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/06/2023, às 10h07 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 291/2023 – SEMAD, DE 21/06/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Wilmar Marinho Lima**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2018 a 01/01/2019**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 21/06/23 09:15 HS

Debi Lima

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu **Wilmar Marinho Lima**, portador do CPF: 295.885102-87, RG: 1663234, Assessor Administrativo, Lotado no departamento de licitação com a matrícula **017795**, venho através deste solicitar minhas férias parcial referente ao período aquisitivo **02/01/2018 a 01/01/2019**. Sendo gozadas em 15 dias em julho de 2023 e 15 dias em agosto de 2023.

Redenção - PA, 21 de junho 2023

Wilmar Marinho Lima

Wilmar Marinho Lima

Assessor Administrativo

Port. nº 015/2021-GPM

Ciente: _____

Lenival Estevão Alves
Presidente CPL